



## **Previsão para nomeação e documentos para posse**

As nomeações dos candidatos aos cargos de Analista Administrativo e Especialista em Regulação da ANP, que ocuparão as vagas autorizadas pelo Ministério do Planejamento por meio da Portaria nº 19, de 9 de fevereiro de 2015, estão previstas para ocorrer no dia 5 de maio.

Sendo assim, solicitamos que os candidatos aprovados dentro do número de vagas enviem, por Sedex, cópias autenticadas dos documentos abaixo, até o dia 27 de abril de 2014.

Ressaltamos que as nomeações dos candidatos a Especialista em Regulação ainda dependem de aprovação no curso de formação.

### **Documentos a serem encaminhados por Sedex:**

1. Carteira de Identidade com foto;
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Comprovantes de cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo EDITAL Nº 1/2012 – ANP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012, para cada um dos perfis (diploma registrado e Carteira do Conselho de Classe, quando for o caso);
4. Título de Eleitor;
5. Comprovantes de votação da última eleição, dois turnos, se houver, ou certidão de quitação eleitoral emitida no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
6. Certificado de Reservista, de dispensa de incorporação ou Carta Patente, devidamente atualizados, em caso de candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante de Inscrição no PIS / PASEP (quando já for inscrito num desses Programas);
8. Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. Certidão de Nascimento de dependentes e respectivo CPF:

- a. No caso de dependente sob guarda, tutela ou adoção do candidato(a), anexar o respectivo documento comprobatório;
  - b. No caso de candidato(a) separado(a) ou divorciado(a), comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
  - c. No caso de dependente com deficiência: laudo médico, comprovando que o desenvolvimento biológico, psicológico ou motricidade do dependente, corresponde à idade mental relativa a, no máximo, cinco anos;
10. Comprovante de residência. Caso esteja em nome de terceiros, apresentar declaração de que reside no imóvel, assinada pelo candidato e pela pessoa cujo nome consta no comprovante.
11. Comprovante de conta bancária.
12. 2 (duas) fotos 3x4 e currículo atualizado.
13. Currículo atualizado (a ser encaminhado, preferencialmente, até 14 de abril por email).

**Observação:** Deverá ser enviada, ainda, a Ficha de Cadastro Básico, disponível no *site* da ANP.

**Endereço para envio:**

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP  
CONCURSO PÚBLICO  
Av. Rio Branco, 65 – 13º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP 20.090-004

**Documentos a serem apresentados no momento da posse:**

**I) Termos e Formulários (a serem preenchidos na posse)**

- 1. Declaração de Não Acumulação de Cargo, a ser preenchida no ato da posse;
- 2. Declaração de Bens e Rendidas, caso não apresente a Declaração de Rendimentos entregue à Receita Federal, a ser preenchida no ato da posse;
- 3. Declaração firmada, nos termos da legislação vigente, de não ter sido, nos últimos cinco anos:

a) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município;

b) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo;

c) condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública com trânsito em julgado, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/1986, e na Lei nº 8.429/1992;

d) condenado em processo judicial que impossibilite o exercício imediato do cargo; e demitido do serviço público, de acordo com art. 137 da Lei 8.112/1990.

4. Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

5. Declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego.

## **II) Certidões negativas (cíveis e criminais)**

Os candidatos deverão apresentar certidões negativas expedidas pela Justiça Federal e Estadual (das Unidades da Federação em que residiram nos últimos cinco anos).

As certidões negativas da Justiça Federal podem ser emitidas pela internet, no portal administrado pelo Conselho da Justiça Federal (<http://www.jf.jus.br/jf>).

Informações quanto à obtenção das certidões estaduais devem ser solicitadas nos respectivos Tribunais de Justiça.

## **III) Laudo Médico/Atestado de Aptidão**

Após a realização dos exames abaixo relacionados, o candidato deverá obter laudo emitido por médico oficial do serviço público federal, estadual, municipal ou distrital.

### **1) Sangue:**

- Hemograma completo
- Lipidograma
- Ureia
- Creatinina
- Ácido úrico
- Hepatograma
- Glicemia de jejum
- T4 livre
- TSH
- VDRL

### **2) Urina:**

- EAS

### **3) Imagem:**

- Raio X de tórax PA e perfil (com laudo)
- Eletrocardiograma de repouso (com laudo)

### **Desistência da Nomeação:**

Se o candidato desejar, poderá formalizar a desistência da nomeação para o cargo, por meio de formulário específico, disponível no *site* da ANP.

Em caso de dúvidas, favor encaminhar email para [concursopublico@anp.gov.br](mailto:concursopublico@anp.gov.br)